

AVISO N° 09 / 2017

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. (ULSLA, E.P.E.) procede à abertura de procedimento concursal para recrutamento de **um Auditor Interno**, pelo que faz público que aceita candidaturas no prazo de **10 (dez) dias úteis**, após a data de publicitação deste Aviso.

Oferece-se:

- 1- Contrato de Trabalho: Contrato de Trabalho em Comissão de Serviço (celebrado ao abrigo do Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro), por um período inicial de três anos, renovável (nos termos do disposto, nesta matéria, no Art.º 19 do Regime Jurídico e Estatutos das Entidades Públicas Empresariais - D.L. n.º 18/2017, de 10 fevereiro);
- 2- Retribuição: € 2.000,00 (de acordo com o disposto, nesta matéria, no Regime Jurídico e Estatutos das Entidades Públicas Empresariais - D.L. n.º 18/2017, de 10 fevereiro);
- 3- Período normal de trabalho: 40 horas semanais;
- 4- Local de trabalho: O exercício de funções de Auditor Interno terá lugar no Serviço de Auditoria Interna da ULSLA, E.P.E., sito no Hospital do Litoral Alentejano, em Santiago do Cacém;

Exige-se, sob pena de exclusão:

- 1- Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade, Finanças, Auditoria, Administração Pública e Direito.
- 2- Experiência profissional mínima, de três anos, em auditoria;
- 3- Inscrição no Instituto Português de Auditoria Interna (IPA).

Métodos de Seleção:

- 1- **1.º Método:** Avaliação Curricular;
- 2- **2.º Método:** Entrevista Profissional de Seleção;
- 3- Os critérios de cada Método de Seleção são os definidos, pelo Júri, na Ata n.º 1.

Júri:

- Presidente: Dr. Luís Manuel de Sousa Matias (Presidente do Conselho de Administração - ULSLA, E.P.E.);
1.º Vocal Efetivo: Dr. Vítor Manuel Marçal Alexandre (Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna – ACSS, I.P.) – substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
2.º Vocal Efetivo: Dr. Luís Miguel Sérgio Manique (Auditor Interno – Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E.);
1.º Vocal Suplente: Dr. Filipe José Roque Caetano (Auditor Interno – ULSNA, E.P.E.);
2.º Vocal Suplente: Nuno Miguel Matos Lopes (Auditor Interno – Centro Hospitalar Póvoa de Varzim - Vila do Conde, E.P.E.).

Formalização das Candidaturas:

- 1- As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante **requerimento** de admissão ao procedimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da ULSLA, E.P.E., no qual deverá constar: a identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência); número de telefone/ telemóvel e endereço eletrónico; número e validade do cartão de cidadão ou número, data de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade; número de identificação fiscal; identificação do procedimento concursal a que se candidata, com referência à publicitação no jornal (data e número)/ **site** institucional; data e assinatura.
- 2- Este Requerimento deverá estar acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes **documentos**:
(i) Três exemplares do curriculum vitae (datado, rubricado e assinado);
(ii) Fotocópia do certificado de habilitações académicas (licenciatura);
(iii) Comprovativo de experiência profissional mínima, de três anos, em auditoria;

(iv) Comprovativo de inscrição no IPAI.

3- Para efeito de “Avaliação Curricular”, os candidatos deverão proceder, também, à entrega, dos seguintes documentos:

- (i) Fotocópias de outros certificados de habilitações académicas e profissionais relevantes para o desempenho das funções em causa;
- (ii) Fotocópias de ações de formação frequentadas relevantes na área;
- (iii) Fotocópias de declarações comprovativas de experiência profissional relevante para o exercício das funções em causa. De salientar que será particularmente valorizada a experiência profissional em auditoria exercida em estabelecimentos de saúde integrantes do SNS.

4- As candidaturas deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

- (i) Pessoalmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos (no Hospital do Litoral Alentejano) ou
- (ii) Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540 - 230 Santiago do Cacém.

Fatores de Exclusão:

- 1- Candidaturas apresentadas que não observem o disposto no presente Aviso, designadamente: o(a) candidato(a) não ser detentor dos requisitos exigidos; apresentação de candidatura fora de prazo; entrega de candidatura por outra via que não as duas indicadas; não entrega de documentação exigida ou de dados solicitados;
- 2- Obtenção de nota inferior a 9,5 valores no 1.º Método de Seleção;
- 3- Não comparência ao 2.º Método de Seleção.

Obs.:

- 1- Todas as notificações aos candidatos (designadamente, agendamento das entrevistas profissionais de seleção) serão efetuadas para a conta de correio eletrónico facultada aquando da formalização da candidatura;
- 2- Os documentos facultados pelo Júri (designadamente, lista de classificação final) serão disponibilizados no site www.ulsla.min-saude.pt;
- 3- Este aviso de candidatura será publicitado no site institucional da ULSLA, E.P.E. (www.ulsla.min-saude.pt) e num jornal de expansão nacional;
- 4- Nos termos do Despacho Conjunto 373/2000, de 1 de março de 2000, faz-se constar que «*Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.*»

2017.12.11

O Presidente do Conselho de Administração



Luís Manuel de Sousa Matias